



RESPONSABILIDADE
SOCIAL DAS IES



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE
CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA
Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP
(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

PORTARIA 04/2025

DESIGNA MEMBROS DA CPA: Comissão Própria de Avaliação

Fábio Gomes de Araújo, Pró-Reitor Administrativo do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e para todos os fins de direito:

CONSIDERANDO:

A Lei 10.861/2004, a qual institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, designação de membros da CPA: Comissão Própria de Avaliação,

DETERMINA-SE:


Art. 1º - A CPA - Comissão Própria de Avaliação fica constituído pelos membros abaixo:

- | | |
|-------------------------------|---|
| • Edilson José Camillo | Representante da Comunidade |
| • Profª Jéssica Rossetto | Coordenadora da CPA / Representante Coordenadores |
| • Profª Patricia Nora Guarizo | Representante do Corpo Docente. |
| • Patrícia Daniela Vido | Representante Discente |
| • Edgar Antonio Giovanini | Representante dos Técnicos Administrativos |
| • Ivan Jacomassi Junior | Representante dos Egressos |

Art. 2º - O mandato dos membros ora indicados inicia-se nesta data e termina em 31.12.2025.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Amparo (SP), 06 de janeiro de 2025.


PROF. FÁBIO G. DE ARAÚJO
Pró-Reitor Administrativo
RG: 17.991.381

Fábio Gomes de Araújo
Pró-Reitor Administrativo